

PORTARIA Nº 42.877/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 6810/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 29.999/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **DIMICLEI FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 6281, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos IX, XI e XIV da Lei Municipal nº 1.703/2006 e os Incisos V e XI do Art. 12 e Inciso II do Art. 21 da Lei Municipal 1.684/2006, bem como em face dos servidores **CELSO DOS SANTOS JUNIOR** matrícula 6282; **ROGÉRIO CIEPLICKI** matrícula 11342; **IVALDO BORGES DE OLIVEIRA CORDEIRO** matrícula 10734; **ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA** matrícula 10803; **VAGNER PIMENTEL HONÓRIO** matrícula 10727; **ANA PAULA PAULINO DA SILVA** matrícula 9918 e **SERGIO LUIZ COLAÇO DE LIMA** matrícula 9903, tendo em vista a violação em tese das normas decorrentes do Art. 134 Inciso VI da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Incisos I, XXXV e XXXVII do Art. 21 da Lei Municipal nº 1.684/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas